



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PROPOSTAS DE ATIVIDADES NO X CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL – CACUN 2020 ONLINE

CHAMADA Nº. 01/2020 – UNCISAL

O X Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, cuja temática é **X CACUN: CIÊNCIA HOJE**, torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para PROPOSTAS DE ATIVIDADES no X CACUN.

I. Das Disposições Preliminares:

1. O Processo de inscrição realizar-se-á sob a responsabilidade da coordenação da comissão organizadora do X Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas às normas deste Edital;
2. Serão selecionadas as atividades mediante preenchimento completo dos requisitos solicitados e serão distribuídas para os ministrantes dentre palestras, workshops/oficinas, mesas redondas e minicursos. Tipos de atividades diferenciadas devem ter a aprovação antecipada da comissão, dentro do prazo estipulado para submissão das atividades.

II. Histórico

O Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal – CACUN é o maior evento científico da Instituição, congrega ações de integração entre pesquisa, ensino e extensão, constitui um evento onde abriga várias atividades científicas das faculdades que compõem a Uncisal além da Jornada de Iniciação Científica onde são apresentados os relatórios científicos finais de todos os alunos bolsistas da iniciação científica. Em sua última versão realizada em 2019, o IX Cacun obteve a participação média de 2.500 participantes entre alunos das diversas instituições de ensino superior-IES do Estado e de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

outras regiões, além da contribuição de diversos palestrantes de todo o país, proporcionando um ambiente de integração científica da comunidade alagoana além de um intercâmbio científico e cultural com outras IES de todo país, tendo como produto final os anais do evento onde consta todos os trabalhos científicos apresentados e os anais de iniciação científica da Uncisal onde consta todos os trabalhos da iniciação científica da Instituição.

III. Objetivos do Congresso

1. Inserção do discente na Academia permitindo a discussão de ideias que irão incrementar sua vida profissional e sua cidadania;
2. Os temas abordados refletem o cotidiano das instituições de Ensino, a prática profissional e a discussão de temas relevantes em nível municipal, estadual e nacional visando a solução das problemáticas;
3. Oportunizar ao público o debate de ideias no contexto da realidade social atual;
4. Motivar a comunidade a apresentação de suas ideias, suas pesquisas e suas constatações;
5. O discente fica extremamente motivado em relação ao seu curso e sua instituição;
6. Idealização da criação de um evento multidisciplinar, com incentivo as atividades de pesquisa, ensino e extensão, com o objetivo de proporcionar a comunicação entre os diversos campos componentes da estrutura universitária;
7. Ampliar oportunidades educacionais e sociais;
8. Favorecer a atualização de conhecimentos em diversas áreas;
9. Por ser um evento online há o favorecimento de conhecimento amplo e participação de membros de diversas localidades do país e do exterior.

IV. Atribuições do PROPONENTE e MINISTRANTE

Os proponentes ficarão responsáveis irrestritamente pelos ministrantes convidados, depois de aprovada a proposta de atividade pela Comissão Organizadora, bem como permanecerão designados responsáveis desde a confirmação da presença do ministrante da atividade, até a finalização da apresentação e participação online do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

convidado durante todo o período do evento. Deverão ficar também sob responsabilidade do coordenador proponente e ministrante de cada atividade:

1. Recursos para atividades online:

Nas apresentações online será necessário que o ministrante atente-se para os recursos/regras mínimos descritos a seguir:

- 1.1. O ministrante terá que certificar-se que sua conexão a Internet é de boa qualidade, a fim de garantir uma transmissão sem muitas perdas de pacotes de dados. Sugere-se uma velocidade mínima de 25 Mbps;
- 1.2. Caso o ministrante precise apresentar slides, enviá-los antes para o email do evento. Desse modo, o tutor da sala poderá intervir caso haja algum problema no momento da apresentação por parte do ministrante;
- 1.3. O ministrante deverá atentar-se ao vestuário, o qual deve ser adequado para uma palestra;
- 1.4. O ministrante deverá externar se a sua apresentação terão interações em tempo real ou não (gravada). Isso será determinante para a escolha da plataforma a ser utilizada;
- 1.5. Em caso de dúvidas relacionadas à transmissão da atividade, entrar em contato com a comissão organizadora pelo email reinaldo.alves@uncisal.edu.br;
- 1.6. O proponente fica responsável de solicitar ao ministrante o repasse de todas as informações solicitadas.

2. Autorização do uso da imagem:

Fica sob responsabilidade do proponente a solicitação de um pequeno vídeo gravado pelo ministrante com a concordância do uso da imagem para X Cacun, que deve ser enviado para o email cacun@uncisal.edu.br

3. Interdependência à coordenação da comissão organizadora:

Comunicar à coordenação da comissão organizadora qualquer problema e/ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

dificuldade que possa ocorrer nas atividades bem como em caso de alternâncias de horários antes e durante o evento, apenas serão realizados com a concordância e liberação pela coordenação da comissão organizadora.

V. Regulamento

- Só serão inseridas na programação do congresso as atividades submetidas por servidores da UNCISAL, que devem se cadastrar na plataforma utilizando o email institucional (ex: nome.sobrenome@uncisal.edu.br). Caso não seja servidor da UNCISAL e/ou não tenha email institucional e tenha interesse em submeter alguma atividade, entrar em contato com a Comissão Organizadora através do email cacun@uncisal.edu.br;
- Para emissão do certificado, os ministrantes das atividades deverão cumprir com o preenchimento dos requisitos exigidos no site do evento cacun.uncisal.edu.br e a confirmação de sua participação pela comissão;
- Embora sejam cedidas opções para propostas de turnos para realização das atividades, na programação as lacunas serão preenchidas de acordo com o tipo e o cerne da temática de cada atividade;
- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com o máximo de antecedência (até quinze dias) à coordenação da comissão organizadora para designos de substituições ou cancelamento pelo proponente, exceto em casos excepcionais como por exemplo doenças. Em virtude da certificação e organização do cronograma, após o envio da proposta não será aceito a inclusão de ministrantes.

VI. NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá conter os seguintes itens descritos:

1. Título – máximo 100 caracteres;
2. Temática – máximo de 100 caracteres;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

3. Tipo de atividade – palestra, minicurso, mesa redonda e oficina/workshop. Tipos diferenciados de atividade precisam da solicitação de autorização à comissão do evento;
4. Resumo- Deve ser conciso e conter no mínimo 500 caracteres e no máximo 1000 caracteres. O texto deve explicitar os objetivos específicos relacionados a temática do Congresso e os benefícios que serão gerados para instituição e sociedade. O texto deve indicar quais são os requisitos gerais que serão tomados como base para o desenvolvimento e destacar de que forma a atividade agregará valor a sociedade e instituição promovendo a interdependência à temática do evento X CACUN: CIÊNCIA HOJE. Parte deste sumário executivo deve ser dedicado a esclarecer quais são os objetivos da atividade. De forma mais ampla, o comitê de avaliação deve ser capaz de identificar no texto quais são os objetivos e/ou inovações propostos de acordo com o tema do evento;
5. Duração da atividade – em minutos;
6. Turno – manhã, tarde ou noite;
7. Exibição da atividade – online ou gravada.
8. Dados do proponente e ministrante.

VII. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A classificação da proposta de atividade terá como base primordial:

1. Relevância temática (0,0 a 2,0);
2. Pertinência do título com a temática do evento (0,0 a 1,0);
3. Metodologia apropriada para apresentação da proposta (0,0 a 2,0) ;
4. Seguimento das orientações deste edital (0,0 a 1,5);
5. Atividade adequada a capacidade instalada de recursos (0,0 a 1,0);
6. Proposta bem fundamentada (0,0 a 1,5);
7. Adequação do ministrante ao tema proposto (0,0 a 1,0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

VI. CRONOGRAMA

DATAS

ATIVIDADES

02 de outubro de 2020

Divulgação do edital

20 de outubro de 2020

Limite para envio das propostas

30 de outubro de 2020

Divulgação dos resultados das propostas submetidas

Maria Margareth Ferreira Tavares

PRÓ - REITORA DE EXTENSÃO/UNCISAL